

## **DELIBERAÇÃO Nº 096/2017 – CEDCA/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 08 de dezembro de 2017;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do Projeto “Campanha de Enfrentamento às Diversas Formas de Violências Contra Crianças e Adolescentes no Estado do Paraná, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, no valor de até 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), com recursos da linha de ação: ações de enfrentamento às violências, protocolo nº 14.946.959-1.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 08 de Dezembro de 2017.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

As deliberações expedidas pelo CEDCA/PR são baseadas em decisões do colegiado em reuniões plenárias, conforme dispõe sua lei de criação (Lei nº 9579/1991) e Regimento Interno (Deliberação nº 20/2017).